



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 149/2019
Carta Convite 11/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adendo 01 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 149/2019; Carta convite 11/2019**, com base no memorando 66/2019 da Técnica em segurança do trabalho, houve a **RETIFICAÇÃO** do anexo I, Título 3, item que descreve a NR-12 – Segurança com máquinas e Equipamentos – Motosserra – Anexo V, em seu conteúdo programático, **para que onde consta:**

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO: deve anteder o Anexo III da NR 12”

Conste:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO: deve atender o Anexo II da NR 12”

Ainda que, ao final dos descritivos das capacitações, conste:

“A identificação da legislação, NR’s, Anexos e conteúdos foi efetuada com base em consulta a legislação vigente no mês de outubro de 2019 constante no site da Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia”.

Prorroga a data do certame para o dia 12/11/19, às 14h.

Três Passos, 29 de outubro de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito

Procurador Jurídico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Memorando nº 066 / 2019

Três Passos/RS, 28 de outubro de 2019.

De: Técnico de Segurança do Trabalho

Para: DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS PASSOS - RS

PROTOCOLO N.º 498

DATA 29 / 10 / 2019

27
PROTOCOLISTA

Senhora Diretora:

Por meio do presente, solicito a Vossa Senhoria a alteração de parte do descritivo constante no edital da Licitação nº 149, Carta Convite nº 11/2019, especificamente no Anexo I, título 3, item que descreve a NR-12 - Segurança com Máquinas e Equipamentos – Motosserra – Anexo V, em seu conteúdo programático.

Onde consta:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO: deve atender o Anexo III da NR 12”

Passa a constar:

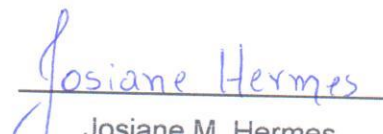
“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO: deve atender o Anexo II da NR 12”

Ainda que, ao final dos descritivos das capacitações, conste:

“A identificação da legislação, NR's, Anexos e conteúdos foi efetuada com base em consulta á legislação vigente no mês de outubro de 2019 constante no site da Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia”.

Estou à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Josiane M. Hermes
Técnica de Segurança do Trabalho
JOSIANE M. HERMES
Téc. Seg. do Trabalho
MTÉ Nº 8.074